

Do: Depart. de Atas
e compras

ASSUNTO: Solicitação
de Abertura Processo
Licitatório.

PARA: CPL/PMM

ATENÇÃO DE: Rosalba Fidellis Maranhão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo nº 879117

Data 22/12/17 Hrs: 15:59

Servidor

Senhora Presidente,

Com os iniciais cumprimentos, Solicitamos a V. S^a. a instauração de Processo Licitatório através de Sistema de Registro de Preço, preferencialmente modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, visando a AQUISIÇÃO MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em conformidade ao Memorando nº. 3422/2017/Almoxarifado – SMS e descrição em anexo da Setor de almoxarifado da SMS, após realização de necessidades levantadas pelo mesmo.

De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Informamos ainda que os objetos serão entregues mediante requisição do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde SMS/PMM, na sede, no município de Marabá, na rodovia transamazônica, s/n agropólis do INCRA, bairro Amapá, município de Marabá-Pará, no horário de expediente das 8 às 14 h, em no máximo 10 (vinte) dias corrido após a solicitação. O pagamento será efetuado, aproximadamente, 30 (trinta) dias, de acordo com a entrega dos produtos mediante emissão da Nota fiscal devidamente atestada para o Almoxarifado a qual será paga pela contabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Marabá, em 02 (duas) vias, cópia do contrato e recibo de quitação sem assinatura o qual será datado e assinado no momento da efetivação do pagamento, além de documentos que comprovem a regularidade fiscal da empresa (certidões negativas débitos das contribuições previdenciárias, FGTS e Conjunta referente aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União e outras que sejam exigências da C.P.L. FMS e CONGEM devendo constar no edital).

Ficam designados para representar a Secretaria Municipal de saúde como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços (Art.15 do Decreto nº 087/2009/PMM) a servidora: **Dimas Souza da Silva Junior**, Portaria 2859/2017-GP, CPF: 904.786.492-15, RG nº 5365431 SSP/PA, Coord. Do Depart. de Atas e Compras SMS, **Jhones Gomes Resplandes** – Assessor Especial, Portaria 389/2017-GP, CPF: 619.607.722-87, RG: 3422422 SSP/PA. .

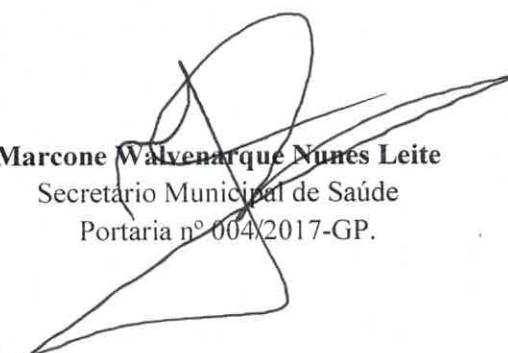
Para acompanhamento e execução do contrato, solicitação, recebimento e conferencia dos Produtos, verificação quanto ao descumprimento de cláusulas contratuais, término do contrato, vigência, os quais foram designados servidores a seguir: **Francisco Adriano Alves dos Santos**, Coordenador do Almoxarifado - SMS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF: 685.079.092-72, **Zenaide de Moraes Fernandes**, Coordenadora I - SMS, Portaria nº 550/2017-GP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF: 303.956.152-91 e RG: 2166443 SSP/PA e a **Anderson Carneiro de Sousa** – Secretario Executivo, Matrícula nº47453, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF: 931.673.502-53 .

Segue em anexo, Termo de Compromisso e Responsabilidade firmado pelos servidores designados para acompanhar o Processo e recebimento dos objetos com respectivo acompanhamento da ata, cópia da página da lei Orçamentária onde estão alocados os recurso financeiros, declaração firmada

pelo Titular desta SMS, sobre o não comprometimento do Orçamento do exercício vigente com a contratação, orçamentos, média de preços, Termo de autorização, Justificativa de contratação, Justificativa de consonância, Despacho da SEPLAN, Termo de Referências e relações contendo discriminação, quantidades e unidades dos produtos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Marcone Walvenaque Nunes Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2017-GP.



GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA - Marabá - Pará.

CEP: 68500-000 - Fone: (94) 3324-1949/2383.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Francisco Adriano A. dos Santos - Coordenador Administrativo do Almoxarifado SMS, Portaria nº072/2017-GP, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF: 685.079.092-73e RG 4234950-SSP/PA, **Zenaide de Moraes Fernandes**, Coordenadora I, Portaria nº550/2017 -GP, inscrita no cadastro de pessoas físicas CPF: 303.956.152-91 e RG: 2166443 SSP/PA, **Anderson Carneiro de Sousa**, Secretário Executivo, Matrícula nº 47.453, inscrita no cadastro de pessoas físicas CPF: 931.673.502-53, designados pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem o procedimento administrativo, executarem e fiscalizarem a execução do contrato administrativo que tem por objeto a Formação de Registro de Preços no período de 12 meses, **para aquisição de Materiais Gráficos e Impressos, para atender o fundo municipal de saúde de marabá.**

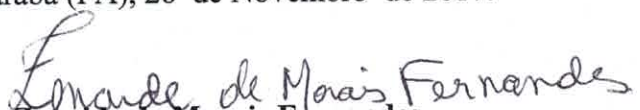
Comprometo a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Saúde no acompanhamento do procedimento administrativo e fiscalização de contratos administrativos advindo do processo em epigrafe.

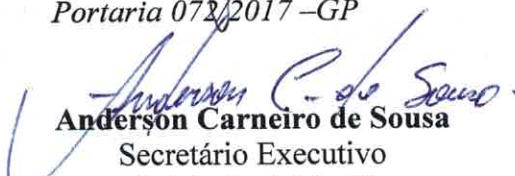
Declaramos desimpedidos e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para qual fomos designados.

De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Marabá (PA), 28 de Novembro de 2017.


Francisco Adriano A. dos Santos
Coordenador Administrativo do
Almoxarifado SMS
Portaria 072/2017 -GP


Zenaide de Moraes Fernandes,
Coordenadora I
Portaria 550/2017


Anderson Carneiro de Sousa
Secretário Executivo
Matrícula nº 47.453

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA - Marabá - Pará.

CEP: 68500-000 - Fone: (94) 3324-1949/2383.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Dimas Souza da Silva Junior, Coord. do Depart. de Atas e Compras, Portaria Nº 2859/2017-GP, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 904.786.492-15, Portador do RG Nº 5365431 SSP/PA, **Jhones Gomes Resplandes** - Assessor Especial, Portaria Nº 389/2017-GP brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 619.607.722-87, Portador do RG Nº 3422422 SSP/PA, para representar a Secretária Municipal de Saúde como Órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços (Art. 15 do Decreto nº 087/2009/PMM), destinado **AQUISIÇÃO MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, e prestam o seguinte compromisso:

Comprometo a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretária Municipal de Saúde no acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das ATAS e confecção de contratos Administrativos advindo do processo em epigrafe.

Declaramos desimpedidos e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para qual fomos designados.

De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Marabá - PA, 28 de Novembro de 2017.


Dimas Souza da Silva Junior
Coord. do Depart. de Atas e Compras
Portaria Nº 2859/2017 - GP


Jhones Gomes Resplandes
Assessor Especial
Portaria Nº 389/2017-GP



Prefeitura
Municipal
de
Marabá

PORTARIA n.º 123/2018-GP

Certificamos que esta Portaria foi publicada e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marabá / Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em 01/02/2018.


José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP



O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 5º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 13.734 de 10 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal e institui o plano de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Marabá, no que se refere aos cargos em comissão e funções gratificadas, e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 576.574.833-34, para exercer a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, a partir de **01.02.2018**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.


Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá



GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.
CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação proceder e dar continuidade à instauração de processo licitatório, Registro de Preços na modalidade Pregão, forma Eletrônica, que visa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.**

A licitação será regida pela Lei nº 10.520 de 17/07/2012, Decreto nº 087 de 12/05/2009, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123, de 14/12/06 e a Lei 8.666, de 21/06/93, alteradas pelas Leis nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

Marabá, 02 de março de 2018.


Marcones Jose Santos da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 123/2018-GP.